



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

REQUERIMENTO n.º 006/2025 – CML.

Autoria: Vários Vereadores.

Requeremos, nos termos regimentais da Câmara dos Vereadores, a aprovação de **Moção de Apoio** ao Deputado Estadual **DEVANIL REGINALDO DA SILVA “COBRA REPORTER”** para endossar o posicionamento contrário ao julgamento da ADI 7796, que questiona a legalidade das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, mantidas por APAES e entidades coirmãs no Paraná.

Primeiramente os Vereadores que abaixo subscrevem, além do apoio externado aos nobres Deputados, manifestam-se totalmente contrários a tramitação no STF – Supremo Tribunal Federal da ADI 7796, tendo em vista a relevante importância das Escolas de Educação Especial em nosso Estado, pois as pessoas com deficiência têm direito à educação sem discriminação e com base em igualdade de oportunidades, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo da vida.

A legislação garante o direito à educação das pessoas com deficiência ao longo da vida. Não existe discriminação, mas respeito à diversidade da deficiência, que acarreta o direito à educação segundo a especificidade de deficiência.

A garantia do sistema educacional inclusivo em todos os níveis caminha junto com a garantia de aprendizado ao longo da vida. São duas garantias e não apenas uma. E as leis paranaenses asseguram essa segunda garantia. Portanto, não se pode dizer que existe inconstitucionalidade das leis paranaenses em face da Convenção.

Com base no exposto, roga-se aos Nobres Edis para que esta Moção seja aprovada de forma unanime por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, aos 6 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Claudeir Gordiano
Presidente

Luciana de J. M. Moreira
1º Secretária

Lourival Rodrigues da Rocha
2º Secretário

Ademir Ap. Cândido
Vice-Presidente

Fabio Pinheiro da Silva
Vereador

Saulo Cesar Guerra
Vereador

Marcelo Donizete Maciel
Vereador

André Faian Delfino
Vereador

Danilo Augusto Branco
Vereador